Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 193, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 99.971,32 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.), conforme Lei Orçamentária n°. 7.558 de 17 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 99.971,32 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de Secretaria Municipal de Governo e Inovação Tecnológica, no que diz respeito as despesas com a Limpeza Urbana, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalham.	Red.	Valor
2.080	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.550	1001	41361	R$ 99.971,32
TOTAL R$ 99.971,32						

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.550** – Transferência do Salário-Educação – **DETALHAMENTO: 1001 –** SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Agosto de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DD37-2C86-F42C-1DE3 e informe o código DD37-2C86-F42C-1DE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD37-2C86-F42C-1DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/08/2026 13:56:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DD37-2C86-F42C-1DE3